**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **MINERAÇÃO IGUAÇU LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.042/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 23.190, válida até 18 de agosto de 2028, para a atividade de Extração e Britagem de Mármore, desenvolvida nos limites do direito minerário ANM nº 812.870/1970, localizada na Localidade Vila do Tigre, s/n, Município de Cerro Azul – PR, CEP 83.570-000.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **MINERAÇÃO IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.042/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 4636, válida até 18 de agosto de 2028, para a atividade de Extração de sienito ornamental, desenvolvida nos limites do direito minerário ANM nº 826.120/1989, localizada na Rua Marcelino Geremias, n° 3.200, Bairro Tuneiras, Município de Tunas do Paraná – PR, CEP 83.480-000.

**KINGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**
**CNPJ/ME Nº 76.542.729/0001-51**
**NIRE 4120162688-1**

Ficam os sócios da empresa **Kingraf Indústria Gráfica Ltda**. convocados para a Assembleia Geral a ser realizar em primeira convocação no dia 15 de agosto de 2025, às 10:00, ou em segunda convocação no dia 22 de agosto de 2025, às 10:00, na sede da sociedade no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR-116, KM 101,5, Bairro Vila Fany, CEP 81.310-415, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) alteração do quadro societário (Cláusula 1ª.); e (ii) assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.
**ROBERTO SELOW**
CLAUDIA MARKOWICZ LOPES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025**

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico n°: 97/2025, para aquisição de materiais hospitalares – Testes CME e Papel Grau. **Preferência ME/EPP/Equiparadas**: Sim
**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares – Testes CME e Papel Grau, para o período de 12 (doze) meses.
**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R$ 93.334,08
**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 06/08/2025 às 08h até o dia 19/08/2025 às 08h30.
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 19/08/2025 – a partir das 08h40.
**O EDITAL** de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.
**AS PROPOSTAS** e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
**INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; e e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

William Cesar Barboza
**Pregoeiro**

Colombo
Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**
**Edital – Pregão Eletrônico Nº 043/2025**

**Objeto**: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para diversas secretarias.

**Recebimento das Propostas**: Das 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2025 até às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2025.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2025. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 05 de agosto de 2025.
**Helder Luiz Lazarotto**
**Prefeito Municipal**

**SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
**TRANSPORTES MAÇANEIRO LTDA CNPJ 00.520.634/0003-37** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA a licença de Instalação, para o Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de mecânica própria empresa situada à RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO,375, CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA/PR.

UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 084/2025** – Identificador ComprasGov: 90084/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 1148/2025 (E-Protocolo n.º **24.252.875-1**). Objeto: Aquisição de **OPME** para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R$ 922.956,95.** Início da Sessão Pública: **09h do dia 19/08/2025.** Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. Patrícia Machado dos Santos, Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISOS, PERSIANAS TOLDOS, FORROS, TELA MOSQUETEIRO, PORTA SANFONADA.
**ABERTURA:** 21/08/2025 às 09h00
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item
**MODO DE DISPUTA:** Aberto
**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** Nos lotes com valor inferior a R$ 80.000,00
**PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Nos lotes exclusivos para ME/EPP**
**MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica
**PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90091/2025)
**AUTORIZAÇÃO**: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

FUNEAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS**
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS**

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025** – PROTOCOLO: 23.417.078-3OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, para atender a demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB pelo período de 12 (doze) meses. PREÇO MÁXIMO R$ 2.561.666,40 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). ABERTURA - DISPUTA: 21/08/2025 às 10:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO 78/2025** – PROTOCOLO: 22.586.351-2OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACES- SÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB, por um período de 12 (doze) meses, PREÇO MÁXIMO: R$ 102.004,12 (Cento e dois mil, quatro reais e doze centavos.). ABERTURA - DISPUTA: 18/08/2025 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

**Hadi Fadi Zaher**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2025**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de medicamentos. **ABERTURA:** 19/08/2025 às 08h00. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** NÃO. **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:** NÃO. **MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica. **PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90092/2025). **AUTORIZAÇÃO**: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **nº 505026-A**, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: ANGELICA NUNES DA ROCHA**, brasileira, viúva, **aposentada**, portadora da CNH nº 00913736899 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 149.991.101-72, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARCIA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, **autonoma**, portadora do RG nº 2778280 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 025.441.061-82, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARTHA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.778.278 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 020.491.831-60, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:50 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 536.857,83 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Apartamento nº 301, tipo A, no 6º pavimento ou 3º pavimento – tipo, do Edifício Capitão Rodrigo, situado na Rua Palmeiras, 18, Água Verde, Curitiba/PR, com a área exclusiva de 87,8000m², área comum de 37,4867m², área correspondente real de 125,2867m². Indicação Fiscal 43.069.023.008-8. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 26.618 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)**Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:50 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.506,91 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **ANGELICA NUNES DA ROCHA** (CPF/MF nº 149.991.101-72), **MARCIA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 025.441.061-82), **MARTHA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 020.491.831-60), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **nº 504112-0**, Série 2022, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, microempresário, portador do RG nº 5.064.179-1, inscrito no CPF/MF nº 725.174.689-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CNH nº 01775997145 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 606.358.199-53, residentes e domiciliados na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, casa 02, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.515.885,57 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Lote de terreno sob nº 21 da Planta Fanny nº 2, com a área total de 600,00m², contendo uma casa de alvenaria com a área global de 340,59m², localizado na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, Fanny, Curitiba/PR. Indicação Fiscal 62.053.018.000-3. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 1012 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos,incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)**DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.025.249,83 (um milhão e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **JULIO CESAR DA SILVA** (CPF/MF nº 725.174.689-15), **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA** (CPF/MF nº 606.358.199-53), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **MINERAÇÃO IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.042/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12.815, válida até 10 de outubro de 2028, para a atividade de Extração de mármore, desenvolvida nos limites dos direitos minerários ANM nº 826.240/2007 e ANM nº 826.572/2003, localizada na Rua Estrada Secundária, s/n, Bairro Varzeão, Município de Doutor Ulysses – PR, CEP 83.590-000.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **MINERAÇÃO IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.042/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 32.222, válida até 01 de julho de 2029, para a atividade de Extração de mármore, desenvolvida nos limites do direito minerário ANM nº 826.696/2006, localizada na localidade de Abapã, Município de Castro – PR, CEP 84.185-000.

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, torna público que às 09:00 horas do dia 19/08/2025, na plataforma comprasbr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|---|---|---|---|
| Veículo Sedan | 1 | R$ 116.725,67 | 90 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Sapopema e na plataforma www.comprasbr.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

**Sapopema**, 05 de agosto de 2025.
Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REMARCADO**
**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025**.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de MALHAS para decoração em eventos.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2025.
**Exilaine Gaspar** – Prefeita Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita" **PODER JUDICIÁRIO** Estado do Paraná **JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS** A DOUTORA **RAFAELA ZARPELON** MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de usucapião nº. **0021441-79.2024.8.16.014** requerida por PAULO CESAR ANTUNES PADILHA E OUTRO em face de LUCIANO FERNANDO DOS SANTOS ROSSI e, em atendimento ao que dos autos consta, ficam os réus **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADOS**, para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). **PETIÇÃO INICIAL EM RESUMO:** "Pretendem os autores obter a Usucapião de bens móveis, a saber: a) VOLKSWAGEN FUSCA 1200, Renavam nº 384444466, placa CWG-4616, chassi B5242288, cor branca, ano de fabricação/modelo 1965; b) VOLKSWAGEN BRASÍLIA, Renavam nº 372413374, placa CXT- 5862, chassi BA892955, cor branca, ano de fabricação/modelo 1980. Ambos os veículos estão registrados em nome de Laércio Rossi, pai do Requerido Luciano Fernando dos Santos Rossi e foram adquiridos por este após o falecimento daquele em 17/6/2019. Os bens foram partilhados em inventário extrajudicial. Em novembro de 2019, o veículo Fusca foi alienado em favor de Paulo Cesar Dantas e a Brasília em favor de Paulo Cesar Antunes Padilha os quais, desde então, exercem a posse direta, exclusiva, mansa e ininterrupta há mais de 5 anos, conferida por justo título, contratos de compra e venda e seus respectivos recibos de pagamento. (Resumo apresentado pela própria parte) **ADVERTÊNCIA**: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **ttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** 1. Considerando o teor da escritura pública de inventário e partilha de bens (mov. 15.3), bem como o fato de que com a lavratura do instrumento público e divisão dos bens aos herdeiros, tanto a figura do inventariante deixa de existir como a do ESPÓLIO, mantenha-se o polo como apresentado na peça vestibular. 2. Cite-se, por mandado, o requerido, para que em 15 (quinze) dias ofereça defesa, nos termos do art. 335 do CPC, sob pena de, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do CPC). 3. Por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (inciso I do artigo 259 do Código de Processo Civil). 4. Uma vez cumprido os itens acima, abra-se vista dos autos ao Ministério Público Paraná. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 27 de janeiro de 2025. Rafaela Zarpelon. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 25 de julho de 2025. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária PROJUDI - Processo: 0021441-79.2024.8.16.0194 - Ref. mov. 46.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A empresa BRITA REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.266.498/0001-03, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 30.551, válida até 26 de abril de 2027, para a atividade de Extração e Beneficiamento de Granito e Saibro, desenvolvida nos limites dos direitos minerários ANM nº 826.040/1990 e ANM nº 826.192/2009, localizada na Estrada Rural de Piraquara, KM 05, Município de Quatro Barras – PR, CEP 80.000-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 20 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**

**Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes de alta performance para os veículos e maquinários de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2025.
**Exilaine Gaspar** – Prefeita Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA Nº 354/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Digital n.º 111859/2025. RESOLVE I - Designar o servidor João Edenilson Penter, portador do RG n.º 8XX.XXX-X6 e CPF n.º 03X.XXX.XXX-11, para participação no 4º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal: O Controle Interno na Era Digital: Integridade, Governança e Inteligência Artificial, ministrado pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001- 67, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, na cidade de Florianópolis/SC. II - Autorizar o empenho em nome do servidor, no valor de R$ 2.630,16 (dois mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente a 3 (três) diárias Opção 2 e 1 (uma) diária Opção 3 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado conforme as informações bancárias prestadas no referido processo administrativo digital. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 04 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2° SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 355/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Digital n.º 111706/2025. RESOLVE I - Designar o servidor Matheus Buratto dos Santos, portador do RG n.º 7XX.XXX-X9 e CPF n.º 00X.XXX.XXX-70, para participação no 4º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal: O Controle Interno na Era Digital: Integridade, Governança e Inteligência Artificial, ministrado pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001- 67, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, na cidade de Florianópolis/SC. II - Autorizar o empenho em nome do servidor, no valor de R$ 2.630,16 (dois mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente a 3 (três) diárias Opção 2 e 1 (uma) diária Opção 3 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado conforme as informações bancárias prestadas no referido processo administrativo digital. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 04 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2° SECRETÁRIO.

**MUNICÍPIO DE CASTRO**
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM TODOS OS ACESSÓRIOS/SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE UM GRUPO GERADOR A DIESEL CARENADO SILENCIADO, MÁXIMO 85 DB(A) A 1,5M, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO DE 260/240 KVA, 208 KW EM STAND - BY E 192 KW EM PRIME, TRIFÁSICO, 60HZ, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 220/127 VCA, QUE SERÁ UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**.
EMISSÃO: 05/08/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 19/08/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 237.600,00
PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

**MUNICIPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

**TERMO ADITIVO Nº 003 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº025/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de abastecimento de água potável, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA** - CNPJ sob o nº 24.475.764/0001-33. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30(trinta) dias, a partir da data de 04/08/2025 até a data de 04/09/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 04/07/2025.

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

**Objeto:** Fornecimento de uniforme, tênis e mochilas escolares.
**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2025.
**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 19 de agosto de 2025.
**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2025.
**Local:** www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 05 de agosto de 2025
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

A melhor relação
**custo x benefício**
em publicidadelegal
está no
**Bem Paraná**

**Faça um orçamento sem compromisso**

PUBLICIDADE LEGAL

**KINGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**
**CNPJ/ME Nº 76.542.729/0001-51**
**NIRE 4120162688-1**

Ficam os sócios da empresa **Kingraf Indústria Gráfica Ltda**. convocados para a Assembleia Geral a ser realizar em primeira convocação no dia 22 de agosto de 2025, às 14:00, ou em segunda convocação no dia 29 de agosto de 2025, às 14:00, na sede da sociedade no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR-116, KM 101,5, Bairro Vila Fany, CEP 81.310-415, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) alteração do quadro societário (Cláusula 1ª.); (ii) Alteração de cláusula contratual (Cláusula 8ª); e (iii) assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.
**ROBERTO SELOW**
CLAUDIA MARKOWICZ LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
**PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**

**Objeto: Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada, composto por construção de topologia de rede; fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção de rede, do tipo menor preço unitário por lote.**
**Data: 26 de agosto de 2025 / Horário: 09h00min**.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90055.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2025.
**Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 90070/2025**

**Objeto:** Aquisição de filtros, óleos lubrificantes e hidráulicos e fluidos diversos para manutenção das máquinas rodoviárias e agrícolas, necessárias para manutenção da frota municipal. Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Data de início de recebimento de propostas: 05/8/2025
Data fim de recebimento de propostas: 18/8/2025 às 08h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2025.
**Luis Carlos Turatto**
**Prefeito**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 15 (quinze) dias, a parte requerida e LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES e de SONIA SOELY MENDES, para todos os atos dos autos de AÇÃO DE MARCATÓRIA autuado sob nº 0003831-03.2008.8.16.0116, em que é MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ e requerido CARLOS ALCIDES BAUMGARTEM, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. ADVERTÊNCIA: Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. "ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil)." MINUTA DA INICIAL: "EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES e SONIA SOELY MENDES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob os n.ºs 171.923.749-20 e 140.925.499-20, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, e de outros interessados incertos ou desconhecidos, respectivos herdeiros e/ou sucessores, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, sob as penas da revelia, ofereçam contestação à ação demarcatória autuada sob o n.º 0005686-31.2019.8.16.0116, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Matinhos, Paraná, movida por MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.180.760/0001-27, entidade religiosa registrada perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Paranaguá, sob o n.º 2.940, às fls. 058, verso, do livro B-22, em 04/02/1986, com sede na rua Conselheiro Sinimbú, 498, Paranaguá, Paraná, em face de LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES, SONIA SOELY MENDES, já qualificados, e demais herdeiros de FELIPE WIGANDO MENDES e CELINA CORREA MENDES, tendo por objeto a retificação das medições imprecisas consignadas na Matrícula 61.685, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/Pr (de propriedade da autora) e na Transcrição 4.965, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/Pr (de propriedade dos herdeiros de Felipe Wigando Mendes e Celina Correa Mendes), visando fazer cessar a confusão de limites entre ambos os imóveis confinantes. Foi deferida, liminarmente, a suspensão da ordem de reintegração de posse deferida nos autos da ação reivindicatória apensa, autuada sob o n.º 0003332-38.2016.8.16.0116. " DESPACHO de ev.294 :"Indefiro o pedido de citação por e-mail. Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos,à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 25 de julho de 2025. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. wcj assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

**SÚMULA DE REQUERIMENTO**
**DE LICENÇA PRÉVIA**

**A empresa BRITA REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.266.498/0001-03, torna público que REQUER AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Extração e Beneficiamento de Granito e Saibro, a ser desenvolvida nos limites dos direitos minerários ANM nº 826.132/1989 e ANM nº 826.629/2014, localizada na Estrada Rural de Piraquara, KM 05, Município de Quatro Barras – PR, CEP 80.000-000.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Maurício Doutor, da 18ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0045491-69.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) luciane ochiliski, réu(s) CHM CONSTRUÇÃO CIVIL, BANCO DO ITAÚ S/A, no qual se procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Rua Professor Ulisses Vieira, 30, Condomínio Edifício Maria Illy, Vila Izabel, CEP 80.320-090, Curitiba/PR , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " . Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os réus incertos e eventuais interessados, conforme orientação do artigo 259, I, do CPC. ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. Data e assinatura conforme sistema.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025**.
O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 21 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
**Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na execução/prestação de serviços de melhorias e modernização no parque de iluminação pública e ornamental.**
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.
São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2025.
**Exilaine Gaspar** – Prefeita Municipal.

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMQC.**
O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, torna público que às 08:30 horas do dia 21/08/2025, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|---|---|---|---|
| Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led | 143 unidades | R$ 192.672,91 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/ e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
**Quarto Centenário/PR**, 05 de agosto de 2025.
Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ.**
Acesse também pelo do link:
**https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA", do tipo MENOR PREÇO.
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05/08/2025- 09:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 15/08/2025 – 8:45:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 15/08/2025- 09:00h - Horário de Brasília
Link: https://bllcompras.com/Home/Login
Critério de Julgamento: Menor Preço
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**
São Jerônimo da Serra, 06 de agosto de 2025.
VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**N.º 020/2025**

O **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para credenciamento, com o objetivo de formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o objetivo de formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, nos exercícios de 2025 a 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Atendimento a adolescentes em vulnerabilidade social.
**Objeto:** atendimento contínuo, qualificado e sistemático de adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vistas à promoção de seu desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco e garantia de direitos.
Local:Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Credenciamento
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I
Tipo: Edital de Chamamento Público
Data de início de recebimento de propostas: 6/8/2025
Data fim de recebimento de propostas: 8/9/2025
Fonte: Compras.gov.br
**Valor Máximo:** R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
**Data e horário** limite para envio das propostas: até as 16 horas do dia 9/9/2025.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações.
Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2025.
**Luis Carlos Turatto**
**Prefeito**

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.